



BOLETIM INFORMATIVO

CORONAVÍRUS E O DIREITO PENAL

O escritório Fernando José da Costa - Advogados, preocupado com a situação de pandemia ocasionada pela moléstia do “COVID-19”, elaborou a décima quinta edição do Boletim Informativo “Coronavírus e o Direito Penal”, contendo artigos jurídicos que tratam do cenário atualmente vivenciado sob a ótica do Direito Penal.



FERNANDO JOSÉ DA COSTA

ALEXANDRE IMBRIANI

FELIPE PESSOA FONTANA

GABRIEL DOMINGUES

CARLA RIPOLI BEDONE

JOÃO PAULO LEME FERREIRA

BRUNA CARVALHO FONSECA DIAS

RAFAELA TENÓRIO PEREIRA

Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 911 – CEP 01441-000 – São Paulo – Brasil

Tel: +55(11) 3087-5000 – E-mail: fernando@jcosta.adv.br

Site: www.jcosta.adv.br

15^a EDIÇÃO DO BOLETIM INFORMATIVO

“CORONAVÍRUS E O DIREITO PENAL”

SUMÁRIO

Regulamentação da Telemedicina no Brasil	01
O Coronavírus e o contrato social.....	03
“News” - Covid-19: medidas adotadas no brasil e cenário mundial.....	05

ACESSO ÀS ÚLTIMAS EDIÇÕES DO BOLETIM:

[1^a edição](#)

[2^a edição](#)

[3^a edição](#)

[4^a edição](#)

[5^a edição](#)

[6^a edição](#)

[7^a edição](#)

[8^a edição](#)

[9^a edição](#)

[10^a edição](#)

[11^a edição](#)

[12^a edição](#)

[13^a edição](#)

[14^a edição](#)

REGULAMENTAÇÃO DA TELEMEDICINA NO BRASIL

Autores*: Carla Ripoli Bedone e João Paulo Leme Ferreira

As formas de combate à pandemia da Covid-19, como por exemplo, o distanciamento e isolamento social, fizeram com que praticamente todas as áreas do conhecimento desenvolvessem alternativas no sentido de continuar atuando, ainda que parcialmente, por meio do *home office*, das videoconferências etc.

No caso da medicina, a questão é ainda mais sensível, pois para uma análise acurada do diagnóstico/tratamento do paciente, é certo que a verificação presencial é a melhor forma de atendimento. Contudo, conforme dito, a medicina, como as demais áreas de conhecimento, também teve que se adaptar a esta nova realidade.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) já reconheceu a telemedicina como uma ferramenta viável de ser utilizada, nos seguintes termos: “*A Assembleia Mundial da Saúde em 2018 reconheceu o potencial das tecnologias digitais para desempenhar um papel importante na melhoria da saúde pública, onde os delegados concordaram com uma resolução sobre saúde digital. A resolução insta os Estados Membros a priorizar o desenvolvimento e maior uso de tecnologias digitais em saúde como meio de promover a Cobertura Universal de Saúde e avançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.*”¹

Nesse contexto, vale lembrar que a saúde constitui um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, nos termos da Lei nº 8.080/90. Visando o acesso universal à saúde, um dos argumentos para a utilização da telemedicina é justamente a possibilidade de proporcionar um fácil alcance àqueles que têm o privilégio de usufruir das tecnologias.

O Conselho Federal de Medicina já regulamentou o tema por meio da Resolução nº 1.643/2002, definindo a telemedicina como “o exercício da Medicina através da utilização de metodologias interativas de comunicação audio-visual e de dados, com o objetivo de assistência, educação e pesquisa em Saúde” (artigo 1º da Resolução).²

No cenário da pandemia da Covid-19, o Governo brasileiro, por meio da Portaria nº 467/2020, estabeleceu que “as ações de Telemedicina de interação à distância podem contemplar o atendimento pré-clínico, de suporte assistencial, de consulta, monitoramento e diagnóstico, por meio de tecnologia da informação e comunicação, no âmbito do SUS, bem como na saúde suplementar e privada”, sendo que “os médicos que participarem das ações de Telemedicina de que trata o art. 2º, deverão empregar esse meio de atendimento com objetivo de reduzir a propagação do COVID-19 e proteger as pessoas.” (artigos 2º e 3º da Portaria).³

Nesse sentido, a utilização da telemedicina, na maneira e na medida adequada, é uma ferramenta viável diante da realidade que estamos vivenciando, sendo certo que sua aplicação é até mesmo uma forma de proteger as pessoas, para não terem que, em casos

¹ <https://www.who.int/ehealth/about/en/>

² <https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2002/1643>

³ <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-467-de-20-de-marco-de-2020-249312996>

mais simples, se deslocar até uma unidade hospitalar e correr o risco de entrar em contato com o Coronavírus.

Tal tecnologia, diante de sua grande versatilidade, pode benficiamente ser encarada como medida permanente, inclusive para um futuro posterior ao da atual pandemia. Aliar a telemedicina com outras demandas da área de saúde fornece mais um meio para que se alcance um atendimento satisfatório, diminuindo os riscos para os pacientes. Em algumas áreas específicas - como a pediatria, por exemplo-, que exigem um acompanhamento mais intenso dos assistidos, a inovação pode facilitar ainda mais o acesso à saúde.

Todavia, vale lembrar que não é toda a população que tem acesso a essas ferramentas, devendo o Estado se comprometer a estabelecer formas alternativas e seguras que possam garantir o fácil alcance da saúde também para essa parcela da sociedade.

***Carla Ripoli Bedone**, advogada criminalista atuante no escritório Fernando José da Costa Advogados. Pós-graduanda em Direito e Processo Penal pela Presbiteriana Mackenzie e graduada pela mesma instituição.

in

João Paulo Leme Ferreira, advogado criminalista atuante no escritório Fernando José da Costa Advogados. Graduado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

in

CORONAVÍRUS E O CONTRATO SOCIAL

Autores: Gabriel Domingues e Carla Ripoli Bedone*

Jean-Jacques Rousseau, um dos filósofos percursores do Iluminismo durante o século XVIII, inseriu no pensamento político europeu o conceito de “contrato social”. Em apertada síntese, tal ideia tem como premissa a seguinte dualidade: como garantir a liberdade do indivíduo e ao mesmo tempo assegurar a segurança e o bem-estar social? Em outras palavras, como não desequilibrar a relação “*indivíduo x coletivo*”, e, em caso de conflito entre essas duas medidas, qual deve prevalecer?

Pelo pensamento rousseauiano, a única forma de garantir proporcionalidade a esta equação seria pelo “contrato social”, por meio do qual os indivíduos de uma sociedade renunciam parte de sua liberdade individual em troca do bem estar coletivo, pensando sempre no interesse do bem comum. Para Rousseau, tal renúncia não era pensada como uma perda, pois o pensamento voltado à soberania coletiva, lastreado na solidariedade e igualdade, permitiria um convívio pacífico entre os indivíduos, o que seria benéfico tanto em termos coletivos quanto individuais.

A pandemia da Covid-19 colocou em xeque o contrato social. Nunca foi tão clara, durante a contemporaneidade, a dualidade entre “*liberdade individual x bem estar coletivo*”. Muitos cidadãos, pensando tão somente nas suas liberdades individuais, negaram-se a respeitar as medidas de combate à doença, como, por exemplo, o isolamento e distanciamento social, tão necessárias à garantia do bem estar coletivo. O uso de máscaras, da mesma forma, se insere neste contexto; muitos se recusam a utilizá-la, pois entendem que a obrigação de assim fazer interferiria na sua liberdade de auto determinação, ignorando o fato de que, em se comportando em sentido contrário, estariam não apenas se protegendo, mas também protegendo a outrem, garantindo a segurança social.

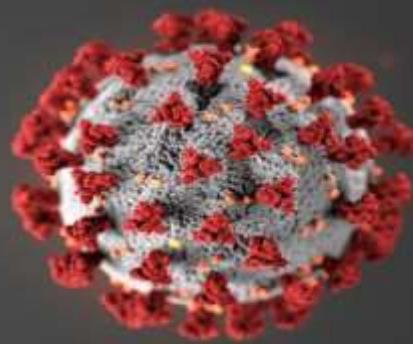
No Brasil, podemos ver que, infelizmente, o contrato social de Rousseau ainda possui muitas fissuras. A baixa adesão à quarentena e aos novos hábitos tão necessários para se combater a pandemia, como por exemplo a utilização de máscaras e demais medidas de higienização, são apenas as provas disto. Neste contexto, incumbe aos brasileiros repensarem quais valores querem prestigiar: a liberdade de ir e vir incondicional, ou, a saúde e bem-estar da população.

***Gabriel Domingues**, advogado criminalista atuante no escritório Fernando José da Costa Advogados. Pós-graduando em Direito Penal Econômico pela Fundação Getúlio Vargas (FGV/SP) e graduado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP).



***Carla Ripoli Bedone**, advogada criminalista atuante no escritório Fernando José da Costa Advogados. Pós-graduanda em Direito e Processo Penal pela Presbiteriana Mackenzie e graduada pela mesma instituição.





MEDIDAS ADOTADAS NO BRASIL E CENÁRIO MUNDIAL

Bruna de Carvalho Fonseca Dias e Rafaela Tenório Pereira**

O número de casos no Brasil, até as 8h dia 25 de agosto, resulta no montante de 3.627.961 pessoas contaminadas e 115.476 óbitos decorrentes do novo Coronavírus.⁴ No estado de São Paulo, são 756.480 infectados e 28.505 mortes até o dia 25 de agosto.⁵

Assim, o intuito deste artigo é complementar as informações já apresentadas nos boletins anteriores, a respeito das medidas que os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo continuam adotando em face da pandemia mundial causada pela Covid-19.

Medidas e posicionamentos adotados pelo Judiciário Brasileiro

Abaixo se destacam algumas medidas e decisões que estão sendo tomadas pelas Cortes Superiores e pelos Tribunais de Justiça em razão da pandemia ora vivenciada.

No Supremo Tribunal Federal, o ministro Dias Toffoli deferiu liminar visando a suspensão dos efeitos da decisão judicial que flexibilizava as medidas de prevenção contra a pandemia de coronavírus em Cuiabá, decisão tomada na Reclamação 41935.⁶



Por decisão unânime, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal determinou o fim da superlotação nas unidades do sistema socioeducativo de todo o país. A decisão foi proferida em processo ajuizado pela Defensoria Pública do Espírito Santo. Dentre as medidas para alcançar o fim da superlotação estão a transferência de adolescentes para outras unidades, a liberação de um adolescente antes da entrada de outro em unidades com a capacidade completa, aplicação de outras punições aos infratores, entre outras, restando em último caso a transferência para regime domiciliar com monitoramento.⁷



Os números de brasileiros que faleceram em razão do Covid-19 ultrapassaram 100 mil, visto isso, no dia 08 de agosto foi decretado luto oficial de três dias pelo Supremo Tribunal Federal. Em nome do Poder Judiciário e do Supremo Tribunal Federal, o ministro Dias Toffoli manifestou solidariedade aos familiares das vítimas.⁸

⁴ <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/08/25/casos-e-mortes-por-coronavirus-no-brasil-em-25-de-agosto-segundo-consorcio-de-veiculos-de-imprensa.ghtml>

⁵ https://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/?utm_source=site&utm_medium=banner&utm_campaign=coronavirus-acoess-sp

⁶ <http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=448669&ori=1>

⁷ <https://extra.globo.com/noticias/brasil/stf-determina-fim-da-superlotacao-em-unidades-de-internacao-de-menores-infratores-de-todo-brasil-24601769.html>

⁸ <http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=449221&ori=1>

No dia 03 de agosto de 2020, o Supremo Tribunal Federal retomou as sessões plenárias, por meio de videoconferência, após o presidente Dias Toffoli convocar uma sessão extraordinária. A pauta estava a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 709, que versava sobre os efeitos da pandemia de Covid-19 nas aldeias indígenas, além de outros dois processos. Em torno da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 709, o plenário irá decidir se confirma a medida cautelar deferida pelo relator, ministro Luís Roberto Barroso.⁹

O presidente do Supremo Tribunal Federal determinou a prorrogação da suspensão dos prazos processuais dos processos físicos até 20/09/2020. O objetivo da suspensão é reduzir a circulação de pessoas no Supremo, assim mantendo as medidas de distanciamento social e a prevenção ao contágio pela Covid-19.¹⁰



No dia 05 de agosto de 2020, o plenário do Supremo Tribunal Federal referendou a liminar concedida pelo ministro Edson Fachin a fim de suspender operações policiais nas comunidades do Rio de Janeiro durante a pandemia de Covid-19, a decisão ocorreu dentro da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 635.¹¹



Em 17 de agosto, o Plenário do Supremo Tribunal Federal concedeu medida cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 635, ajuizada contra decretos estaduais do Rio de Janeiro que regulamentava as políticas de segurança pública. Dentre as medidas, está a necessidade de comprovar por meio de relatório o término da operação. O Plenário já tinha referendado tutela provisória deferida pelo relator, que visava suspender a realização de ações policiais em comunidades enquanto perdurar o estado de calamidade pública por conta da pandemia de coronavírus.¹²



O ministro Dias Toffoli suspendeu decisão judicial proferida em ação movida pelo município de Petrópolis, que determinada a paralização da circulação de ônibus intermunicipais e interestaduais com origem e destino a Petrópolis. Para tanto, o município alegava a necessidade de evitar a disseminação do novo coronavírus. O ministro ressaltou que a decisão pode ocasionar na desorganização na administração pública, gerando efeitos diversos do pretendido, além de que as empresas imetrante tem o direito de explorar as linhas de ônibus que detêm.¹³



No Superior Tribunal de Justiça foi prorrogado a realização das sessões de julgamento por videoconferência até 30 de setembro, considerando a situação atual da pandemia do novo coronavírus.¹⁴



⁹ <http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=448670&ori=1>

¹⁰ <http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=449426&ori=1>

¹¹ <http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=448994&ori=1>

¹² <http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=449833&ori=1>

¹³ <http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=449614&ori=1>

¹⁴ <http://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/17082020-Tribunal-prorroga-sessoes-por-videoconferencia-ate-30-de-setembro.aspx>

No Superior Tribunal de Justiça, por meio da Instrução Normativa 14/2020, foi adotado medidas temporárias para prevenção do novo Coronavírus nas dependências do Tribunal, que passaram a valer no dia 21 de agosto. Dentre as medidas está o uso obrigatório de máscara, distância mínima de dois metros entre as pessoas, não permissão de entrada de quem apresentar temperatura igual ou superior a 37,8, dentre outras. A recusa em submissão as medidas impedirão a entrada e permanência na corte.¹⁵

No dia 10 de agosto, foi aprovado resolução que autoriza a utilização de videoconferência em processos para apurar fatos infracionais e execuções de medidas socioeducativas praticados por adolescentes, em sessão virtual extraordinária pelo Conselho Nacional de Justiça. A ferramenta foi autorizada para uso enquanto não for possível a realização presencial considerando a pandemia de coronavírus.¹⁶

O Conselho Nacional de Justiça, após a Justiça baiana questionar aplicação de normas que suspendem os prazos processuais de autos eletrônicos quando impostas medidas sanitárias restritivas regionalizadas para prevenção e contenção do coronavírus, reafirmou a decisão tomada na 45^a Sessão do Plenário Virtual, definindo que a suspensão automática de prazos processuais em autos eletrônicos está condicionada à edição de decreto do Poder Executivo local que restrinja a livre locomoção de pessoas. A decisão foi tomada na Consulta 0003645-62.2020.2.00.0000.¹⁷

A quantidade de casos de Covid-19 no sistema prisional brasileiro cresceu 82,3% em um período de 30 dias, alcançando o total de 19.683 casos e 150 óbitos. No sistema socioeducativo, o aumento foi de 54,8%. Os dados são acompanhados pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça.¹⁸

No âmbito da Justiça Federal, o Juizado Especial Federal de Guarulhos determinou o pagamento do auxílio emergencial e liberar o saque no prazo de 10 dias para mulher que teve o pedido negado, a negativa teve como argumento a necessidade de provar que a renda da família não ultrapassava o limite legal. Segundo o juiz, cabe a União, por meio da Advocacia Geral da União comprovar a existência de impedimento para recebimento do auxílio, não à autora.¹⁹

No Tribunal de Justiça de São Paulo, com a retomada das atividades presenciais, foi iniciado o processo de agendamento on-line para os atendimentos presenciais em 01 de

¹⁵ <http://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/21082020-Tribunal-adota-novas-medidas-para-evitar-contagio-em-suas-dependencias.aspx>

¹⁶ <https://www.cnj.jus.br/resolucao-permite-videoconferencia-em-processos-que-envolvem-adolescentes/>

¹⁷ <https://www.cnj.jus.br/covid-19-plenario-reafirma-condicoes-para-suspender-prazos-em-autos-eletronicos/>

¹⁸ <https://www.cnj.jus.br/cresce-82-numero-de-casos-de-covid-19-no-sistema-prisional/>

¹⁹ <http://web.trf3.jus.br/noticias/Noticias/Noticia/Exibir/397758>

agosto de 2020. O método está sendo implantado para prevenção e contensão do coronavírus. O agendamento será necessário para todos os atendimentos presenciais, exceto para advogados, devendo ser apresentado comprovante digital ou físico do agendamento para acesso aos prédios.²⁰

Porém, apesar do retorno gradual do atendimento presencial, o Tribunal de Justiça de São Paulo continua disponibilizando diversas ferramentas e serviços on-line para auxílio dos advogados e às partes. O atendimento remoto é preferência nas unidades judiciais, visto que, é uma forma de prevenção a disseminação da Covid-19. São alguns dos serviços disponíveis on-line: O peticionamento eletrônico para processos físicos; a possibilidade de conversão de processos físicos em digitais; atendimento preferencial on-line; atendimento on-line para Juizados Especiais; pedidos de certidão; audiências por videoconferência; sessões de julgamentos telepresenciais e agendamento de serviços que necessitam de atendimento presencial.²¹

Nesse ponto, o Conselho Superior da Magistratura editou três provimentos com relação ao trabalho presencial e remoto do Judiciário paulista. Pelo provimento do CSM nº 2.573/20, foi prorrogado o sistema de trabalho 100% remoto para as comarcas de Franca até o dia 6 de setembro. No provimento CSM nº 2.574/20 foi incluído ao sistema escalonado a partir do dia 24 de agosto as comarcas das regiões de Piracicaba e Ribeirão Preto. Por fim, o provimento CSM nº 2.575/20 prorroga até 30 de setembro a vigência do provimento CSM nº 2.564/20, que disciplina sobre o retorno gradual de trabalho para o Poder Judiciário de São Paulo.²²



A Justiça de São Paulo determinou que a Fuvest e a Universidade de São Paulo reabram o período de inscrição para isenção da taxa do vestibular do ano de 2021, para tanto, a juíza da 9ª Vara da Fazenda Pública da Capital considerou a dificuldade dos estudantes em obter os documentos necessários para inscrição junto as instituições de ensino, principalmente nas escolas públicas estaduais, que apenas estão funcionando para atendimento administrativo e com redução de pessoal. Segundo a decisão, o período deve ser reaberto e prorrogado até uma semana após a reabertura das escolas estaduais, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (um mil reais).²³



A Vara da Fazendo Pública de Sorocaba, por meio de liminar, acatou o pedido de enfermeira lactante convocada para atuação em hospital de campanha contra o Covid-19 para continuar no seu posto de trabalho. Inicialmente, a enfermeira tentou uma solução administrativa, porém, não obteve êxito sob argumento de que a criança tinha mais de 2 anos. Na decisão, o juiz ressaltou que o pedido se encontra amparado pelo ato normativo do Município sobre a pandemia de Covid-19, não cabendo ao Poder Público estipular o momento de encerrar o aleitamento materno.²⁴



²⁰ <http://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=61775&pagina=2>

²¹ <http://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=61812&pagina=1>

²² <http://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=61966&pagina=1>

²³ <http://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=61773&pagina=2>

²⁴ <http://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=61774&pagina=1>

Na 2^a Vara de Família e Sucessões de Jacareí, após pedido de suspensão de visitas entre pai e filho em razão da pandemia de Covid-19, o juiz Fernando Henrique Pinto entendeu que a pandemia não pode ser invocada genericamente para impedir o direito constitucional e legal da criança ao convívio familiar.²⁵

Medidas adotadas – Governo Federal

O Brasil é, atualmente, um dos países mais afetados pela pandemia do coronavírus, entretanto, o Ministro Interino da Saúde, Eduardo Pazuello, omitiu a gravidade da crise e apresentou apenas dados positivos em uma reunião internacional na Organização Mundial da Saúde, nem o número de contaminados, tampouco o de mortos pela doença foi apresentado.

Segundo o diretor de operações da OMS, Mike Ryan, o isolamento social deve ser mantido no Brasil, haja vista que o nível de contaminação ainda é muito alto e a curva está mais achatada que o previsto. Todavia, reconheceu que diante da dificuldade social de muitos brasileiros, o Governo deve continuar dando o apoio necessário.²⁶



O Tribunal de Conta da União determinou que o Governo Federal apresente em 15 dias, a partir do dia 12 de agosto, o plano que será adotado na aquisição, produção e distribuição das futuras doses de vacina contra a Covid-19. Ainda, deve-se apresentar qual será o plano estratégico de imunização da população.

O Presidente da República, Jair Bolsonaro, já editou medida provisória dando crédito de R\$1,9 bilhão para a compra e produção de até 100 milhões de doses da vacina, a expectativa é de que em 2021 possa realizada uma campanha de vacinação.²⁷



No dia 11 de agosto foi publicada a versão final do Plano de Enfrentamento e Monitoramento da Covid-19 para Povos Indígenas. Dentre os principais temas abordados estão a garantia de segurança alimentar e a ampliação do número de barreiras sanitárias.²⁸



Foi vetado na íntegra o texto do Projeto de Lei nº 1826/2020 que previa indenização, pela União, de R\$50 mil aos profissionais da saúde que restaram incapacitadas permanentemente de trabalhar após serem infectados pela Covid-19. Para o Presidente Jair Bolsonaro, o projeto é inconstitucional e contrário ao interesse público.²⁹



A prorrogação do auxílio emergencial está sendo estudada pelo Governo Federal, a ideia é que o benefício seja concedido até março de 2021, em um valor reduzido. Entretanto, a

²⁵ <http://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=61955&pagina=1>

²⁶ <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2020/08/13/sem-citar-100-mil-mortos-pazuello-apresenta-estrategia-brasileira-na-oms.htm>

²⁷ <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/08/12/tcu-da-15-dias-para-que-governo-federal-apresente-plano-de-vacinacao-contra-a-covid-19.ghtml>

²⁸ <https://www.gov.br/pt-br/noticias/justica-e-seguranca/2020/08/governo-conclui-plano-para-reforcar-medidas-contra-covid-19-entre-indigenas>

²⁹ <https://congressoemfoco.uol.com.br/governo/bolsonaro-veta-indenizacao-a-profissionais-de-saude-incapacitados-por-coronavirus/>

medida sofre resistência por parte da pasta da economia, auxiliares do Ministro Paulo Guedes afirmaram que a renovação do auxílio poderá afastar os investidores do país.³⁰

No Congresso Nacional iniciaram-se as discussões sobre a regulamentação e distribuição de lotes das futuras vacinas contra a Covid-19, além disso, a cobertura da vacinação pelos planos de saúde também está em pauta.³¹

O Governo adiou a reabertura gradual das agências do Instituto Nacional do Seguro Social novamente, com data de retorno para dia 14 de setembro. As agências encontram-se fechadas por conta da pandemia do Coronavírus. Ocorrendo a reabertura, as agências terão funcionamento parcial de 6 horas e atendimento presencial exclusivo para segurados e beneficiários com prévio agendamento e serviços que não possam ser realizados por meios remotos.³²

No dia 21 de agosto, o presidente Jair Bolsonaro, durante evento no Rio Grande do Norte, disse que o Auxílio Emergencial será prorrogado até dezembro, porém, ainda não sabe informar o valor. Ressaltou ainda que o benefício custa R\$ bilhões por mês e “não pode ser eterno”.³³

Medidas adotadas - Governo do Estado de São Paulo

O Estado de São Paulo registrou um aumento de novos casos e óbitos decorrentes do coronavírus, atingindo o montante de 455 mortes em 24h no dia 13 de agosto.

A ampliação desses números se deu pela mudança no critério de confirmação da doença, que passou a incluir casos diagnosticados por meio de exames de imagem apontando alterações típicas da Covid-19, a taxa de ocupação nas UTIs está em 58%.³⁴

Estudos demonstram que o estado pode estar próximo da chamada imunidade de rebanho, a taxa de contaminação em adultos está em cerca de 18%, estima-se que a partir de 25% a doença não consegue se espalhar com tanta facilidade.³⁵

O Instituto Butantan afirmou que a vacinação contra o coronavírus poderá iniciar em janeiro de 2021, com a vacina chinesa desenvolvida pela Sinovac Biotech. Para o controle efetivo da doença é preciso que, no mínimo, 95% da população seja imunizada,

³⁰ <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2020/08/09/auxilio-emergencial-extensao-marco-menor-valor.htm>

³¹ <https://www.correiobrasiliense.com.br/brasil/2020/08/4867646-covid-19--congresso-comeca-a-discutir-regras-para-distribuir-lotes-da-vacina.html>

³² <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/08/21/inss-adia-novamente-reabertura-de-agencias-para-atendimento-presencial-para-setembro.ghtml>

³³ <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2020/08/21/bolsonaro-diz-que-auxilio-emergencial-vai-ser-ate-dezembro-so-nao-sei-o-valor.ghtml>

³⁴ <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2020/08/governo-de-sp-muda-criterio-para-mortes-por-coronavirus-e-inclui-confirmacao-por-exame-de-imagem.shtml>

³⁵ <https://vejasp.abril.com.br/saude/sao-paulo-imunidade-do-rebanho/>

entretanto, o diretor do Instituto reconhece que as *fake news* relacionadas à China possam atrapalhar o plano de imunização.³⁶

O Governador do Estado de São Paulo, João Doria, anunciou que o retorno das aulas presenciais em escolas públicas e privadas só ocorrerá a partir de 07 de outubro. Todavia, as unidades escolares serão reabertas, de forma opcional, a partir de 08 de setembro, para recuperação de atividades, visando mitigar a situação dos pais que não podem ficar com os filhos durante o horário de trabalho.³⁷

Foi ampliado desde o dia 05 de agosto o horário de funcionamento de bares e restaurantes das 17h às 22h em regiões que estejam na fase amarela do Plano São Paulo há mais de 14 dias consecutivos.³⁸

O projeto de monitoramento de infectados foi ampliado para 120 novos municípios do estado, a ferramenta visa controlar as pessoas que tiveram contato com pacientes infectados, o objetivo do Governo do Estado é que até setembro todas as cidades paulistas estejam inclusas no projeto.³⁹

Foi lançado um novo indicador para rastrear as tendências da atividade econômica no estado e acompanhar as estatísticas do PIB paulista no contexto da pandemia, a metodologia utiliza traz São Paulo para o mesmo patamar de países como França e Estados Unidos.

A proposta tem a finalidade de diminuir a defasagem das informações em até um mês, possibilitando o acompanhamento preciso da evolução econômica e identificação das mudanças.⁴⁰

Em 21 de agosto, foi anunciado pelo Centro de Contingência do Coronavírus do Governo do Estado de São Paulo o retorno de esportes da modalidade coletiva em quadras esportivas nas cidades que estiverem na fase amarela do Plano São Paulo. Para tanto, deve obedecer ao distanciamento, uso de máscara, higienização e evitar aglomerações, não sendo permitido público.⁴¹

³⁶ <https://olhardigital.com.br/coronavirus/noticia/covid-19-sp-vai-iniciar-vacinacao-em-janeiro-diz-diretor-do-butantan/105034>

³⁷ <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/08/doria-adia-reabertura-de-escolas-para-5-de-outubro.shtml>

³⁸ <https://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/saiba-quais-as-medidas-do-governo-de-sp-para-o-combate-ao-coronavirus-2/>

³⁹ <https://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/saiba-quais-as-medidas-do-governo-de-sp-para-o-combate-ao-coronavirus-2/>

⁴⁰ <https://www.saopaulo.sp.gov.br/noticias-coronavirus/estado-lanca-indicador-pib30-para-monitorar-economia-de-sp-em-tempo-real/>

⁴¹ <https://www.saopaulo.sp.gov.br/ultimas-noticias/esportes-com-contato-fisico-sao-liberados-em-cidades-na-fase-amarela-do-plano-sp/>

O Governo de São Paulo intensificou a fiscalização do uso de máscara e o respeito as orientações com relação ao distanciamento social em estabelecimentos comerciais. Serão ao todo 200 agentes atuando em todo Estado. O objetivo é cumprimento do Decreto Estadual nº 64.959 de 04 de maio de 2020.⁴²

Medidas adotadas mundialmente

No dia 05 de agosto de 2020, o diretor do programa de emergências da Organização Mundial da Saúde afirmou que 10% da população mundial foi infectada pelo covid-19, desta forma, o montante de indivíduos com anticorpos para o novo vírus é baixa. Assim, restam 90% do mundo vulnerável ao coronavírus.⁴³

O cientista Suíço e colaborador da Organização Mundial da Saúde, Didier Pittet, disse que, o Brasil, Estados Unidos da América e México representam perigo para o restante dos países do mundo que já encontram com controle do novo coronavírus.⁴⁴

Na Europa, o número de medidas de controle do covid-19 aumentou pelo medo de uma nova onda de casos da doença no outono ou inverno. Na França, a máscara passou a ser obrigatória em áreas movimentadas de várias cidades. A Grécia, Escócia e Suíça anunciam endurecimento ou retorno das medidas restritivas após detecção de novos focos da doença. Já na Irlanda, foi prorrogado a última fase de saída do confinamento e determinou o uso obrigatório de máscaras em lojas e shopping centers a partir de 10 de agosto, além de restringir reuniões para um máximo de seis pessoas.⁴⁵

Iniciada no dia 01 de agosto de 2020, a determinação do governo português para entrada de brasileiros no país, desta forma, os viajantes originais do Brasil deverão apresentar teste molecular RT-PCR negativo para covid-19 realizado nas 72 horas antecedentes ao voo. Na falta do teste, o embarque do passageiro será recusado. A medida é válida inclusive para viajantes portugueses e passageiros residentes em Portugal.⁴⁶

A necessidade de testes para ingresso no país não é exclusividade de Portugal. A França determinou também a obrigatoriedade do exame para as pessoas maiores de 11 anos, originárias de voos dos Estados Unidos da América, Brasil, Peru, Panamá, Sérvia, Turquia, Israel, África do Sul, Argélia, Madagascar, Kuait, Bahrein, Emirados Árabes Unidos, Catar, Omã e Índia.⁴⁷

⁴² <https://www.saopaulo.sp.gov.br/noticias-coronavirus/governo-de-sp-intensifica-fiscalizacao-para-verificar-uso-de-mascara-2/>

⁴³ <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2020/08/05/no-mundo-9-a-cada-10-pessoas-ainda-estao-vulneraveis-a-covid-19-diz-oms.htm>

⁴⁴ <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2020/08/03/brasil-eua-e-mexico-sao-ameacas-para-o-mundo-diz-cientista-suico.htm>

⁴⁵ <https://www.istoeedinheiro.com.br/europa-aumenta-controles-por-medo-de-recidiva-da-covid-e-brasil-se-aproxima-de-100-000-mortes/>;
<https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/08/23/cresce-o-medo-de-uma-segunda-onda-da-pandemia-no-mundo.ghtml>

⁴⁶ <https://www.uol.com.br/nossa/noticias/redacao/2020/08/05/teste-para-coronavirus-sera-obrigatorio-para-voos-do-brasil-para-portugal.htm>

⁴⁷ <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/08/02/as-noticias-mais-importantes-sobre-coronavirus-de-2-de-agosto.ghtml>

Os números de casos de Covid-19 estão crescentes na Itália, confirmando uma reativação da epidemia. No dia 23 de agosto foram registrados 1.210 novos casos em 24 horas, após iniciada uma curva ascendente no dia 19 de agosto. No entanto, o ministro Roberto Speranza descartou neste domingo um reconfinamento nacional e afirma que a situação está sob controle. Seguem vigente medidas como, teste obrigatório para turistas da Espanha, Grécia, Croácia e Malta.⁴⁸

Em Berlim, Alemanha, no dia 01 de agosto de 2020, milhares de pessoas protestaram contra as medidas restritivas impostas pelo governo. Poucos indivíduos utilizavam máscaras e desrespeitavam o distanciamento 1,5 metros estabelecido pelo governo federal.⁴⁹

O Reino Unido, em resposta à queda da curva, em agosto continuará com a reabertura, voltando ativa os teatros e cinemas. A previsão para volta total das aulas é para setembro. Porém, o governo britânico tem dado indícios para uma possível retração nas etapas de reabertura.⁵⁰

A Emirates oferecerá cobertura até 31 de outubro de 2020 para os passageiros contaminados por covid-19 em voos da empresa. A companhia arcará com custos médicos e os dias de quarentena.⁵¹

A Nova Zelândia, após permanecer 102 dias sem casos de coronavírus, na cidade de Auckland sinalizou novos casos. Imediatamente, a primeira-ministra ordenou a volta do confinamento na cidade por três dias, prorrogando por mais quatro dias. Também confinou os asilos no dia 12 de agosto, para evitar o contágio da população idosa, que se encontra em risco maior em caso de contaminação. O restante do país permanecerá em nível dois, ou seja, devendo respeitar as normas de distanciamento físico até 6 de setembro.⁵²

⁴⁸ <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/08/23/casos-de-covid-19-continuam-a-subir-na-italia.ghtml>

⁴⁹ <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/08/01/em-berlim-milhares-protestam-contra-restricoes-impostas-pela-covid-19.ghtml>

⁵⁰ <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/08/04/como-curva-de-mortes-por-covid-19-do-brasil-se-compara-as-de-outros-paises.ghtml>

⁵¹ <https://www.uol.com.br/nossa/noticias/redacao/2020/07/24/emirates-cobrira-despesas-medicas-se-passageiros-pegarem-covid-19-em-voos.htm>

⁵² <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/08/12/nova-zelandia-ordena-confinamento-de-asilos-de-idosos.ghtml>; <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/08/24/nova-zelandia-prolonga-confinamento-em-auckland-para-conter-o-coronavirus.ghtml>;

A Rússia se tornou o primeiro país do mundo a registrar uma vacina contra o coronavírus no dia 11 de agosto. Já no dia 12 de agosto, anunciou que o primeiro lote da vacina estará pronto para aplicação nos médicos em duas semanas.⁵³



Em 23 de agosto de 2020, o presidente dos Estados Unidos da América, Donald Trump anunciou que a Food and Drugs Administration (FDA) liberou o uso emergencial de plasma no tratamento de pacientes com Covid-19 no país. O tratamento consiste na transfusão de material retirado do sangue de pessoas que já se curaram da doença e possui anticorpos, que poderia minimizar a taxa de mortalidade em 35%.⁵⁴

Porém, o cientista-chefe da Organização Mundial de Saúde, Soumya Swaminathan, no dia 24 de agosto, alertou que o tratamento com plasma convalescente ainda é experimental e têm resultados inconclusivos.⁵⁵



Desde o dia 23 de agosto, a capital do Paraguai, Assunção, se submete a uma “quarentena social” que se estenderá até dia 6 de setembro. Na medida, a livre circulação de pessoas é permitida apenas entre as 5h00 e 20h00, após esse horário a polícia apenas permitirá a circulação de trabalhadores com carteira assinada e casos de emergência. Entre outras medidas estão o uso obrigatório de máscara em ambientes fechados, os cultos religiosos não poderão ter mais de vinte pessoas a cada quinze metros quadrados e as bebidas só poderão ser vendidas até as 20h00.⁵⁶



Por fim, os números atuais, contabilizados até 25 de agosto, dão conta de 23.870.244 pessoas infectadas e 818.229 mortes e o número de pessoas recuperadas totaliza 16.409.653.⁵⁷

* **Bruna de Carvalho Fonseca Dias**, estagiária de direito atuante no escritório Fernando José da Costa Advogados. Graduanda pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.

* **Rafaela Tenório Pereira**, estagiária de direito atuante no escritório Fernando José da Costa Advogados. Graduanda pela Faculdades Metropolitanas Unidas.

⁵³ <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/08/12/russia-diz-que-medicos-serao-vacinados-contra-covid-19-em-2-semanas-e-rejeita-preocupacoes-com-seguranca.ghtml>

⁵⁴ <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/08/23/trump-anuncia-liberacao-de-uso-de-plasma-em-tratamento-contra-covid-19-nos-eua.ghtml>

⁵⁵ <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/08/24/tratamento-da-covid-19-com-plasma-ainda-e-experimental-alerta-oms.ghtml>

⁵⁶ <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/08/23/capital-do-paraguai-inicia-quarentena-social-pelo-avanco-da-covid-19.ghtml>

⁵⁷ <https://www.worldometers.info/coronavirus/>